

Processo Termo Aditivo: 2022037413

5º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 112/2017 celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e Roberto Antônio da Silva, nos termos da Dispensa de Licitação nº 132/2017.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO-FMAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede administrativa na Rua Bonfim, nº 80, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-130, neste ato representado por sua atual gestora, **Sra. Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portador do RG nº M955.832 - SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

LOCADOR: ROBERTO ANTÔNIO DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 227.538.421-91, RG 1.160.032 SSP-GO residente e domiciliado nesta cidade de Catalão- GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 24 de outubro de 2017, nos autos da Dispensa de Licitação nº 132/2017, oriundo do processo administrativo 2017012259, com fundamento ao permissivo expresso no Artigos. 57, II e 62 § 3º, inc. I da Lei 8.666/93 e considerando a Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009 da AGU dispondo que a vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública é locatária, rege-se pelo artigo 51 da lei nº 8.245/1991, não sujeitando-se ao limite máximo de sessenta meses e ainda em consonância com os artigos 3º e 51 da Lei 8.245/91, regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo e reajuste de valor** do contrato referido no preâmbulo para locação de um imóvel comercial (galpão) localizado na Rua Pedro Afonso nº 421, Bairro Pio Gomes, Catalão- Go, para instalação do Centro de Armazenamento e Distribuição de Cestas Básicas Alimentícias e outros produtos para doação, para o pleno atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **26/10/2022 a 25/10/2023**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado:

FMAS- 14.1401.08.122.4010.4020-339036

CLÁUSULA QUARTA- DO REAJUSTE:

4.1. Em atendimento ao reajuste acordado entre as partes, dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **RS 1.600,00** (Um mil e seiscentos reais) e valor total de **RS 19.200,00** (Dezenove mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

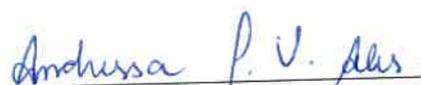
Catalão, 26 de outubro de 2022.


**Fundo Municipal de Assistência Social de
Catalão- FMAS**
Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
Secretária de Promoção e Ação Social
Locatário


Roberto Antônio da Silva
Representante Legal
Locador

Testemunhas:


CPF nº: 90900001-43


CPF nº: 063.842.311-23

